



OS DESTAQUES DO CAOMA  
NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017





## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Sérgio Luiz Morelli  
Mauri Valentim Riciotti  
Hudson Shiguer Kinashi  
Olavo Monteiro Mascarenhas  
Irma Vieira de Santana e Anzoategui  
Nilza Gomes da Silva  
Silvio Cesar Maluf  
Antonio Siufi Neto  
Evaldo Borges Rodrigues da Costa  
Marigô Regina Bittar Bezerra  
Belmires Soles Ribeiro  
Humberto de Matos Brittes  
Miguel Vieira da Silva  
João Albino Cardoso Filho  
Lucienne Reis D'Avila  
Ariadne de Fátima Cantú da Silva  
Francisco Neves Júnior  
Edgar Roberto Lemos de Miranda

Marcos Antonio Martins Sottoriva  
Esther Sousa de Oliveira  
Aroldo José de Lima  
Adhemar Mombrum de Carvalho Neto  
Gerardo Eriberto de Moraes  
Luis Alberto Safrader  
Sara Francisco Silva  
Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya  
Mara Cristiane Crisóstomo Bravo  
Helton Fonseca Bernardes  
Gilberto Robalinho da Silva  
Paulo Cezar dos Passos  
Jaceguara Dantas da Silva Passos  
Rodrigo Jacobina Stephanini  
Silasneiton Gonçalves  
Sérgio Fernando Raimundo Harfouche  
Alexandre Lima Raslan

### EXPEDIENTE

Procuradora de Justiça e Supervisora da Assecom - **Ariadne de Fátima Cantú Silva**  
Jornalistas - **Waléria Leite/Ana Paula Leite/Elizete Alves/Ana Carolina Vasques**  
Marketing - **Cynthia Silveira/Ariani Mortari**  
Produção Audiovisual - **Felinto Paes/José Guilherme**  
Secretária - **Sandra Campos**  
Assessora Jurídica - **Luciana Zucarelli**  
Revisão - **Suzana Baroli**  
Estagiários - **Arthur Figueiredo/Eduardo Assis/Giovana Silveira**

### MPMS

Rua Pres. Manoel Ferraz Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, CEP 79031-907, Campo Grande-MS  
Contato: [assecom@mpms.br](mailto:assecom@mpms.br) Telefone: (67) 3318-2135

# EDITORIAL



Prezado leitor:

Sou membro do Ministério Público de Mato Grosso do Sul desde 1992, tendo participado ativamente de vários momentos importantes para nossa Instituição. Mas a atual quadra da história nos surpreende. Sempre tive a absoluta convicção que a sociedade brasileira tem evoluído em vários aspectos, amadurecendo democraticamente e com importante contribuição do Ministério Público para consecução desse longo processo. No entanto, durante o desenrolar da maior operação de combate à corrupção de da história da República, por iniciativa de vários parlamentares, tramitam no Congresso Nacional inúmeros projetos que impactam diretamente o Ministério Público.

É necessário se ter a compreensão que - infelizmente - a corrupção se infiltrou no sistema brasileiro, conforme revela a denominada Operação Lava Jato e atuação cotidiana dos membros do Ministério Público brasileiro em suas inúmeras ações pelo Brasil. A atuação uniforme, serena e eficiente do Ministério Público continuará contribuindo para melhoria do país e da qualidade de vida dos cidadãos. Mas precisamos do apoio da sociedade e tornar cada vez mais transparente nossa atuação, prestando contas aqueles que são a razão da existência da nossa Instituição: o povo.

A presente publicação tem como objetivo mostrar a atuação do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.

Tenham uma boa leitura.

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MPMS

## Gestão 2016-2018

Procurador-Geral de Justiça

**Paulo Cezar dos Passos**

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

**Humberto de Matos Brittes**

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

Administrativa

**Nilza Gomes da Silva**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Marcos Antonio Martins Sottoriva**

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

**Aroldo José de Lima**

Ouvidor do Ministério Público

**Olavo Monteiro Mascarenhas**

## JUÍZA ACATA PEDIDO DO MPMS E CONDENA SANESUL A REPARAR DANOS AMBIENTAIS EM TRÊS LAGOAS

A Juíza de Direito Aline Beatriz de Oliveira, da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos, da Comarca de Três Lagoas, acatou a Ação Civil Pública do MPMS por danos ambientais contra a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL). A Ação foi proposta por intermédio do Promotor de Justiça Ambiental Antônio Carlos Garcia de Oliveira, da 1ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas.

Consta dos autos do processo que, por mais de 30 anos, a SANESUL utilizou-se de poço profundo perfurado pela PETROBRÁS para a captação de água que era distribuída para metade da população de Três Lagoas, no entanto, ao deixar de captar a água, a empresa de saneamento não realizou os procedimentos de tamponamento necessários provocando grande erosão na região.

A SANESUL chegou a alegar, na época, que a demora no fechamento total do poço se deu porque dependia de ajuda técnica da Petrobrás, uma vez que não tinha maquinário suficiente para realizar os procedimentos. O inquérito civil apontou que o vazamento ocorreu durante 8 (oito) meses, sendo lacrado definitivamente em 18 de março de 2015.

Segundo relatório do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), que fiscalizou o local e apurou a existência de processo erosivo, a SANESUL não teve nenhum cuidado com o poço após parar de captar a água, sendo inteiramente responsável pelo desperdício da água e erosão provocada no local, além de contribuir para o assoreamento no Córrego Palmito, já que este recebeu todos os sedimentos provocados pelo vazamento.



## MPMS INSTAURA INQUÉRITO CIVIL QUE APURA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NA APA DO CÓRREGO GUARIROBA

O MPMS, através da 26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, instaurou o Inquérito Civil n. 28/2015, no qual apura degradação dentro da área de preservação ambiental do córrego Guariroba. De acordo com a investigação do MPMS, a degradação se dá em decorrência da atuação de banhistas, trilheiros e jipeiros. Foi apurado ainda que o trânsito de gado na bacia do córrego estaria contribuindo para o desgaste da área de preservação ambiental.

Para evitar a continuidade de danos ambientais dentro dessa importante área, o MPMS se reuniu com a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO, que expediu a Portaria/IAGRO/MS nº 3.560/2016 de 26 de setembro de 2016, que dispõe sobre o trânsito de gado a pé em Unidades de Conservação da Natureza e

Áreas de Preservação Permanente – APP, no município de Campo Grande.

Na portaria, ficou determinada a proibição do acesso direto aos rios e córregos situados nas Unidades de Conservação da Natureza e Áreas de Preservação Ambiental, durante os pousos de comitivas realizados nas Áreas de Preservação Permanente.

Por enquanto, a portaria está restrita às unidades de conservação localizadas no município de Campo Grande, mas pode vir a ser ampliada para outros municípios sul-mato-grossenses que tenham em seu território unidades de conservação.

## A PEDIDO DO MPMS, JUIZ DETERMINA OBRAS EMERGENCIAIS NO CÓRREGO ANHANDUÍ

O Juiz de Direito da 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, Marcelo Ivo de Oliveira, deferiu o pedido de tutela provisória de urgência da Ação Civil Pública do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul contra o Município de Campo Grande. O pedido liminar da referida ACP ajuizada no mês de novembro de 2016, objetivou a realização em caráter emergencial de obras de contenção de erosão ao longo da Avenida Ernesto Geisel, que margeiam o córrego Anhanduí, nos trechos mais críticos.

A Promotora de Justiça da 26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, destacou no bojo da ação que “as erosões das margens ocasionam destruição da vegetação existente, causam assoreamento do rio Anhanduí, potencializando a possibilidade de alagamentos e inundações em local de grande acesso de pessoas e veículos, uma vez que há nas imediações inúmeras residências, hipermercado, shopping center e outras lojas de grande porte. Além disso, a erosão é de tamanha gravidade que já atinge parte do asfalto, o que envolve a segurança daqueles que circulam pelo local, ainda mais por se tratar de uma avenida de grande fluxo de carros e pedestres”.

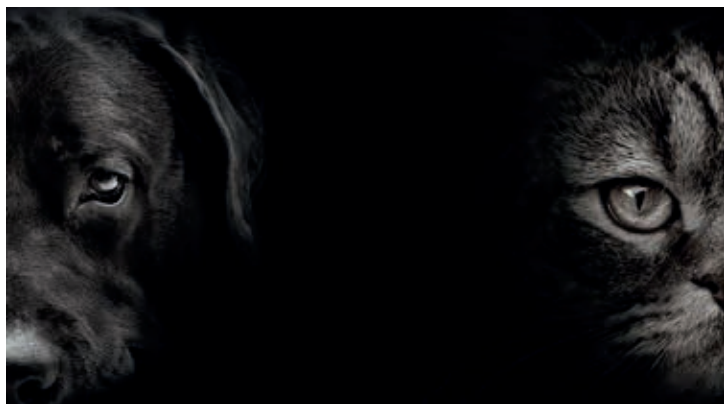
De acordo com decisão do Juiz, o município de Campo Grande tem o prazo de 90 dias para dar início às obras emergenciais no córrego Anhanduí nos trechos



denominados lotes 01, 02 e 03 (considerados mais críticos), mediante a estabilização do talude com gabião nos pontos, escavação para remoção do sedimento que está depositado no leito do córrego, bem como proceder à compactação de pavimentação asfáltica atingida pela erosão.

Ainda de acordo com os Autos do Processo nº 0907988-78.2016.8.12.0001, caberá multa diária de R\$2.000 (dois mil reais) caso o município descumpra as ordens deferidas.

## REUNIÃO ENTRE CRMV/MS E PROMOTORIAS DE MEIO AMBIENTE DISCUTE BEM-ESTAR ANIMAL



Foi realizada, na manhã do dia 14 de fevereiro, reunião entre o Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul (CRMV/MS), João Vieira de Almeida Neto, e as Promotoras de meio ambiente Luz Marina Borges Maciel Pinheiro e Andréia Cristina Peres Da Silva, da 26ª e 42ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, respectivamente. Participaram ainda, o Vice-Presidente Mário Augusto Wanderley Xavier,

a Gerente Técnica Ana Carolina Siqueira Gonçalves, a integrante da Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária Júlia Cristina Maksoud Brazuna, a integrante da Comissão Estadual de Ética, Bioética e Bem-estar Animal Vanessa Felipe de Souza e Ana Paula Antunes Nogueira, coordenadora da Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária.

Além de aproximar os dois órgãos, o objetivo foi discutir e atualizar temáticas em comum, como o bem-estar animal, meio ambiente e o papel do médico veterinário neste contexto. A reunião deu início ainda, às tratativas para formalizar um convênio de cooperação entre o CRMV/MS e o Ministério Público Estadual de MS (MPE/MS).

## ESTÂNCIA CAIMÃ RECEBE PROMOTORES PARA CURSO DE TREINAMENTO SOBRE BIOMAS E PANTANAL APERFEIÇOAMENTO



Fazer com que o Pantanal seja reconhecido com todos os títulos que tem de patrimônio e reserva. Essa é uma das atividades desenvolvidas pelo Instituto SOS Pantanal que ofereceu ao Ministério Público de Mato Grosso do Sul a oportunidade de treinamento para 16 Promotores de Justiça que atuam na área ambiental, nos dias 29 a 31 de março.

Durante o treinamento serão ministradas palestras sobre os impactos ambientais globais e também no Bioma do Pantanal, encontro com integrantes da Polícia Ambiental e do IBAMA, entidades com atuação na região e também planejamento de atuação.

A colaboração do Instituto SOS Pantanal deu-se em razão daquela instituição possuir uma política de formação de agentes públicos e privados utilizando-se de parceria com a “Estância Caimã”, sem custos para os participantes, a exemplo do que ocorreu recentemente com evento em que esteve presente o Ministro do Meio Ambiente Sarney Filho, os Governadores dos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Secretários de Meio Ambiente e Turismo e outros. A ideia que o Instituto SOS Pantanal tem, na escolha da Estância Caimã, em Miranda, é que ajuda a fortalecer essa aproximação, já que o Presidente do Instituto SOS Pantanal, Roberto Clabin, é o dono da propriedade” afirmou Felipe Augusto Dias, diretor executivo do Instituto SOS Pantanal.

“Esse é o primeiro curso que disponibilizamos em parceria para os Promotores de Justiça da área ambiental, onde queremos também apresentar nossos projetos ambientais.”

### **Instituto SOS Pantanal**

O Instituto Socioambiental da Bacia do Alto Paraguai SOS Pantanal é uma organização não-governamental, privada, sem vínculos partidários ou religiosos e sem fins lucrativos. Lançada em julho de 2009 tem a missão de informar e promover o diálogo para um Pantanal sustentável.

Sua estrutura organizacional é composta por 30 conselheiros que se dividem em Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Técnico Científico Político. O Diretor Executivo é responsável pela parte operacional do Instituto.

Com representantes dos diversos setores da sociedade pantaneira o SOS Pantanal surge em um momento especial, em que a necessidade da gestão do conhecimento e do diálogo intersetorial são fundamentais para a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais do planeta. Esta nova proposta chega para somar com outras iniciativas da região, com o intuito de tornar-se uma ferramenta fundamental na facilitação do diálogo.

Conselho do Instituto SOS Pantanal congrega os vários olhares e interesses sobre a BAP e suas formas de desenvolvimento e conservação.

O Instituto promove a gestão do conhecimento e a disseminação de informações de forma clara, alcançando os principais stakeholders (governos, formadores de opinião, grandes empreendimentos, fazendeiros e pequenos proprietários de terra da região)

## MINISTÉRIOS PÚBLICOS SE UNEM EM DEFESA DO PANTANAL

Durante a 1ª Reunião em Defesa do Chaco-Pantanal, que aconteceu nos dias 23 e 24 de março deste ano, no Ministério Público do Mato Grosso, o Grupo de Trabalho Interministerial do Chaco-Pantanal elaborou estratégias de atuação em defesa deste importante bioma brasileiro.

Uma das constatações foi a necessidade de uma legislação específica de proteção ao pantanal, o que levou à representação para solicitar ao Procurador-Geral da República que ajuíze mandado de injunção.

A medida judicial objetiva fixar um prazo para que o Congresso Nacional elabore lei específica para o Pantanal Mato-Grossense, conforme determina a Constituição Federal. A referida norma deve regular o uso, proteção e princípios do regime jurídico do Pantanal.

Promovido pela Rede Latino-americana do Ministério Público Ambiental, pelos Ministérios Públicos do Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, e pelo Ministério Público Federal, a discussão reuniu integrantes destas instituições que atuam no Pantanal para discutir os desafios na defesa desse bioma, colher informações da sociedade civil e da academia e traçar as próximas ações estratégicas a serem concretizadas.

Dentre os resultados e as decisões do grupo estão: a assinatura de representação ao Procurador-Geral da República solicitando ajuizamento de mandado de injunção para regulamentação do art. 225, § 4º, da Constituição Federal, visando que o Congresso Nacional venha a elaborar Lei que estabeleça a proteção e uso do pantanal; a coleta de subsídios para a elaboração de Nota Técnica, e a mesma será finalizada quando houver votação do projeto de lei na Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que não se sabe ao certo qual texto será apresentado para discussão; e ficou estabelecido que a Audiência Pública será marcada assim que o projeto de lei venha a ser votado na Comissão de Constituição e Justiça.

As ações executivas que o grupo vai adotar no combate ao desmatamento são: incentivar o estabelecimento de parcerias entre o Ministério Público de Mato Grosso e organizações que atuam no levantamento do controle do desmatamento na Bacia do Alto Paraguai, para produção de informações sobre desmate ilegal na Bacia e remessa dessas informações aos Promotores e Procuradores naturais (em semelhança ao que já é realizado no MPMS); articular para que sejam incluídas nos Termos de Ajustamento de Conduta firmados no Programa Carne Legal as previsões específicas vedando a aquisição de carne, por parte de frigoríficos, de áreas embargadas

e de propriedades sem CAR situadas no Bioma Pantanal (nos moldes do que é feito no Bioma Amazônia); procurar informações sobre a cadeia produtiva de grãos na Bacia do Alto Paraguai e avaliar a viabilidade de serem celebrados TACs específicos com compradores de grãos, para que deixem de comprar de propriedades embargadas ou irregulares na bacia (nos moldes do que é feito na Amazônia).

Em relação à transparência, o grupo vai promover articulações junto à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão para reforçar a transparência ambiental nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, para disponibilização pública e manejável de informações como CAR, licenciamento, áreas embargadas, EIA/RIMA, shapes, autorizações de supressão, dentre outros. Já em relação à proteção de nascentes, serão traçadas estratégias em parceria com instituições que já atuam nas áreas.



## OPERAÇÃO DERIVA: MPMS PARTICIPA DE FISCALIZAÇÃO DE EMPRESAS DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA EM MS

Em Mato Grosso do Sul, na terça (21) e quarta-feira (22), foi deflagrada a Operação Deriva, uma fiscalização ambiental integrada voltada ao combate de irregularidades na aplicação de agrotóxicos por empresas de aviação agrícola. Hangares localizados em Chapadão do Sul e Costa Rica foram vistoriados, o que resultou em sete aeronaves apreendidas e quatro empresas autuadas.

A fiscalização integrada foi provocada pela Comissão de Combate aos Impactos de Agrotóxicos em Mato Grosso do Sul e coordenada pelos Ministérios Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, do Federal (MPF), e do Trabalho (MPT). O trabalho contou com a participação da Polícia Militar Ambiental (PMA), Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Delegacia de Combate ao Crime Organizado (DECO) e Instituto de Criminalística da Polícia Civil (PC), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) do Governo Federal, Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (IAGRO) e Vigilância Ambiental em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde.

A Comanche Aviação foi lacrada e multada em R\$ 250 mil por realizar atividade de pulverização agrícola sem a devida licença, uma aeronave foi interdita por alteração na forma de combustível sem autorização da ANAC e a empresa ainda foi autuada pela prática de táxi aéreo clandestino. A fiscalização também encontrou aeronave com marcas de acidente aéreo sem registro de qualquer comunicação aos órgãos competentes.

A Iaco Agrícola foi autuada por manter em depósito galões de agrotóxicos vencidos, em desacordo com a legislação vigente. Os produtos foram apreendidos e a empresa multada em R\$ 20.700. A Iaco foi igualmente autuada por contratar a empresa Comanche, que não possui autorização de operação. Já a JM Aviação Agrícola teve suas atividades suspensas por irregularidades no pátio de descontaminação e pela ausência de licenças e certificados exigidos pela Anac na operacionalização de aeronaves.

Por fim, a Aviação Agrícola e Logística Chapadão do Sul foi interdita por irregularidades em seis aeronaves. Falta de apresentação de licença de operação, alteração no motor de aeronave, bomba eólica sem prévia autorização e documentos aeronáuticos vencidos foram algumas das falhas constatadas pela perícia técnica.

Segundo dados do Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (Sindag), existem no estado 100 aviões cadastrados, 16 empresas e 57 aeronaves privadas.



Para o Promotor de Justiça e Assessor do Núcleo Ambiental vinculado aos Centros de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, da Habitação e Urbanismo e do Patrimônio Histórico e Cultural, Luciano Furtado Loubet, o resultado da operação foi excelente uma vez que foi a primeira iniciativa de atuação integrada entre os Ministérios Públicos e outros órgãos. “Este programa de fiscalização integrada também será adotado pelo CAOMA e o Núcleo Ambiental em outras áreas de atuação”, explicou.

A Operação Deriva, batizada em referência a situações em que o agrotóxico não atinge o local desejado e se espalha para outras áreas, é a primeira de uma série de fiscalizações ambientais conjuntas previstas para Mato Grosso do Sul. A ideia é realizar inspeções periódicas de combate a danos ambientais e à saúde da população.

### Fiscalização integrada

Em novembro do ano passado, audiência pública na Assembleia Legislativa foi realizada para debater o aperfeiçoamento da legislação sobre pulverização aérea de agrotóxicos. Um dos pontos destacados pelos participantes do encontro foi a necessidade de incrementar as atividades de fiscalização das empresas de aviação agrícola, como a operação deflagrada.



## MEMBROS DO MPMS PARTICIPAM DE ENCONTRO SOBRE A BACIA DO ALTO PARAGUAI E PANTANAL

Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul participaram, nos dias 29, 30 e 31 de março, de reunião para nivelar conhecimentos sobre as principais ameaças globais, regionais e locais ao meio ambiente e contextualização de como a Instituição pode atuar para amenizar estes problemas. O Encontro foi promovido em parceria com o Instituto SOS Pantanal, no Refúgio Ecológico Caiman, em Miranda (MS).

No encontro foram abordados os seguintes temas: fortalecimento do Grupo de Trabalho Interinstitucional do Pantanal, mediante planejamento de ações executivas prioritárias, conjuntas ou não, de proteção ao Pantanal; combate ao desmatamento; proteção de nascentes; impacto da agricultura e pecuária na planície; impactos das drenagens e implementação da legislação de transparência ambiental. Foram discutidas também as ações concretas para implementação do planejamento estratégico do Ministério Público Estadual.

A programação do evento contou com a abertura do SOS Pantanal com recepção, apresentação da reunião e dos projetos ambientais executados no Refúgio Ecológico Caiman. Também foram realizadas palestras com os temas: Impactos Ambientais – do global ao local, por Miguel Milano e Contextualização da Política Ambiental Brasileira: ameaças e oportunidades, por Mário Mantovani, ambos profissionais de longo histórico de atuação na defesa do meio ambiente.

Além de debates sobre o tema PMA e IBAMA – interface na atuação de fiscalização e os elementos necessários para responsabilização civil e penal, o encontro apresentou três experiências de campo: projeto “Arara Azul” – exemplo de proteção à espécie, projeto “onçafari” e de pecuária tradicional – a interface do homem pantaneiro com a natureza.

A programação contou ainda com quatro debates institucionais: a visão macro da atuação ambiental do

MPMS (do planejamento à realidade institucional), Procurador-Geral de Justiça Paulo Cezar dos Passos; a interface do Conselho Superior do Ministério Público e as Promotorias de Justiça na questão ambiental, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público e Social, Antonio Siufi Neto; parâmetros para responsabilização dos Prefeitos e outras autoridades com foro privilegiado por crimes ambientais, Promotora de Justiça e Assessora Especial, Ana Lara Camargo de

Castro; diretrizes e metas do MPMS na atuação ambiental, Promotor de Justiça e Assessor do Núcleo Ambiental vinculado aos Centros de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, da Habitação e Urbanismo e do Patrimônio Histórico e Cultural, Luciano Furtado Loubet.

Do encontro foram extraídas conclusões e compromissos de atuação,

por meio da “Carta de Miranda”, que, dentre outras medidas, estabeleceu como prioridade:

- Trabalhar com identificação de nascentes, mediante a recuperação das áreas de preservação permanentes;
- Aplicação e observância do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado, em especial, nas áreas de maior fragilidade (por exemplo, na região de interface entre o planalto e a planície);
- Integração dos Ministérios Públicos e órgãos ambientais do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, para defesa do Pantanal, e, progressivamente, com outros países tais como Bolívia, Paraguai e Argentina;
- Buscar mecanismos e recursos que incentivem programa de pagamento de serviços ambientais, visando remunerar os proprietários rurais que preservam suas áreas acima do mínimo previsto na legislação;
- Fortalecer e estruturar os sistemas Municipais de Meio Ambiente (tais como Conselhos e Fundos);



## OPERAÇÃO CACHORRO-VINAGRE CONSTATA CERCA DE 5 MIL HECTARES DE DESMATAMENTOS ILEGAIS EM MS

A Operação Cachorro-Vinagre realizada pelo Ministério Público do Mato Grosso do Sul, por intermédio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente (CAOMA), do Núcleo Ambiental e do Núcleo de Geotecnologias (NUGEO). Foi supervisionada pela Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAOMA, Marigô Regina Bittar Bezerra.

O nome da Operação faz referência ao cachorro-vinagre, *Speothos venaticus*, uma espécie da fauna brasileira ameaçada de extinção, conforme Instrução Normativa 003/2013, do Ministério do Meio Ambiente.

A operação constatou cerca de cinco mil hectares de vegetação suprimida ilegalmente em áreas protegidas por lei (áreas de preservação permanente e reserva legal), e em áreas passíveis de desmatamento, realizado de forma ilegal. Além disso, foram constatados imóveis rurais com desmatamentos realizados em área de vegetação nativa da Mata Atlântica.

Os desmatamentos ilegais foram detectados nos municípios de Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Aquidauana, Bandeirantes, Batayporã, Bela Vista, Camapuã, Campo Grande, Corguinho, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Dourados, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Itaporã, Ivinhema, Jaraguari, Jardim, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Santa Rita do Pardo, Selviria, Sete Quedas, Terenos, Tacuru e Três Lagoas.

Foram identificadas práticas irregulares, como desmatamento sem autorização ambiental, autorização ambiental para atividade diversa da praticada, como, por exemplo, autorização para aproveitamento de material lenhoso ou corte de árvores nativas isoladas ou queima controlada, porém o praticado foi o desmatamento; propriedade rural, que apesar de possuir autorização ambiental para o desmatamento em determinado local,

realizou-o fora da área licenciada pelo órgão ambiental. Todos os pareceres técnicos foram distribuídos às Promotorias de Justiça, para investigação do dano ambiental e punição dos responsáveis.

A Operação resultou em 127 pareceres técnicos, dos quais 114 foram encaminhados à Polícia Militar Ambiental, para fiscalização das áreas desmatadas no Bioma

Cerrado; 25 foram encaminhados ao IMASUL, para esclarecimento das inconsistências nos dados relativos aos desmatamentos, e 13, ao IBAMA, para fiscalização das áreas desmatadas na Mata Atlântica.

Até o momento, foram lavrados pela Polícia Militar Ambiental 17 Autos de Infração, relativos à Operação Cachorro-Vinagre, resultando em multas administrativas, no valor total de R\$ 483.200,00.

A Operação Cachorro-Vinagre surgiu da necessidade de se levantar a ocorrência de desmatamentos ilegais no Estado

do Mato Grosso do Sul, mostrando aos infratores que mesmo os desmatamentos realizados em anos anteriores poderão ser detectados, por meio de geotecnologias, responsabilizando-os pelo pagamento de indenização por danos pretéritos, além da recuperação da área, por desmatamentos constatados.

A Operação consistiu na análise de imagens de satélite Landsat-8, realizada pelo NUGEO, cruzando-se com os dados copiados do Instituto do Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso do Sul (IMASUL): Cadastro Ambiental Rural do Mato Grosso do Sul, mapas das propriedades e autorizações ambientais emitidas.



## CAOMA LANÇA “ROTEIRO VIRTUAL CÓDIGO FLORESTAL E FUNÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA PROPRIEDADE PRIVADA”



Visando auxiliar aos Promotores de Justiça com atuação na área ambiental, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Meio Ambiente (CAOMA), lançou o “Roteiro Virtual – Código Florestal e função socioambiental da propriedade privada”.

O roteiro foi preparado com auxílio do Núcleo Ambiental e visa fornecer subsídios técnicos e jurídicos para que as Promotorias de Justiça possam atuar nesta temática, sendo composto por textos explicativos, legislação, jurisprudência, modelos de peças processuais, dentre outros.

A elaboração do roteiro – disponível na intranet, uma vez que é dirigido aos Promotores de Justiça – é

sequência de um plano de atuação do Ministério Público, por meio do Núcleo Ambiental, visando padronização de atuação nas várias matérias que tenham ligação com o meio ambiente.

O objetivo do Núcleo Ambiental é continuar elaborando roteiros temáticos nas áreas de atuação mais comum.

Neste caso específico, o roteiro também faz parte da estratégia de implementação do Planejamento Estratégico da instituição, que em seus temas busca que os Promotores de Justiça implementem a regularização das áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente.

## APÓS RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, SANESUL IMPLANTA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS

A 1ª Promotoria de Justiça de Jardim, após receber inúmeras denúncias de que a água fornecida pela Sanesul estava com a coloração avermelhada (barrenta), imprópria até mesmo para lavar roupas, instaurou o Inquérito Civil n. 08/2015 para apurar os fatos.

Após diligências, o Ministério Público expediu a Recomendação Administrativa para que a empresa Sanesul adotasse soluções concretas para cessar as irregularidades no fornecimento de água para a população local.

A Recomendação foi prontamente acatada pelo Diretor-Presidente da Sanesul. Conforme Processo Administrativo n. 00.929/2015-00 GEPRO/SANESUL (Contrato n. 015/2016, Concorrência n. 009/2015), já está sendo instalada nova Estação de Tratamento para o Sistema de Água de Jardim/MS, orçada em R\$

1.538.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil reais), com previsão de término para outubro de 2017.

O Promotor de Justiça Allan Carlos Cobacho do Prado ressaltou que a nova estação de tratamento irá beneficiar toda zona urbana da cidade de Jardim, num total de aproximadamente 9.000 ligações e população de 22.741 habitantes.

Além de uma água mais saudável, a nova estação de tratamento busca acompanhar a evolução da demanda e combater eventual falta de abastecimento.



**Ministério Público**  
do Estado de Mato Grosso do Sul